CONT. INTERNO – (069-2022)

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

A **Vereadora Etienne Coutinho Musso**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no Art. 102, Parágrafo único, combinado com Art. 106 Inciso II do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a indicação seguinte:

INDICAÇÃO Nº_____2022

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da secretaria responsável, que analise as possibilidades para construção de um novo cemitério com capela mortuária para atender as comunidades de Barra do Sahy (Pedrinha, Barra Ville, COHAB), Santa Marta e comunidades indígenas próximas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que o cemitério de Santa Marta está praticamente com sua lotação máxima atingida, por isso é para continuidade dos sepultamentos e velórios, é necessário a construção de um novo cemitério ou ampliação do cemitério localizado no bairro Santa Marta.

Tal demanda foi apresentada pela comunidade, preocupada com os espaços disponíveis para sepultamentos, que em caso de não atendimento pela municipalidade poderá acarretar em transtornos.

Atenciosamente.

Aracruz-ES, 27 de junho de 2022

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereadora / Vice-Presidente
Câmara Municipal de Aracruz – ES